

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano VI

Edição nº 896

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECISÃO **LICITAÇÃO DESERTA**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 29/11/2018 que declarou fracassado o procedimento de licitação (pregão presencial) regido pelo Edital n.º 39/2018, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos (Carrinho Abastecedor, Pallet e Carro Funcional) ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, cuja sessão de abertura de envelopes ocorreu em 27/11/2018, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA em razão da inexistência de propostas para o item 1 do referido certame.

Considerando-se tratar de equipamentos essenciais para as atividades dos setores de almoxarifado e limpeza, onde tais equipamentos irão agilizar os trabalhos dos setores e proporcionar um maior desempenho das atividades institucionais realizadas, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do edital e abertura de novo certame. Publique-se.

Maringá/PR, 29 de novembro de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

DECISÃO **LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 29/11/2018 que declarou fracassado o procedimento de licitação (pregão presencial) regido pelo Edital n.º 39/2018, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos (Carrinho Abastecedor, Pallet e Carro Funcional) ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, cuja sessão de abertura de envelopes ocorreu em 27/11/2018, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA em razão da inexistência de licitantes classificados para os itens 2, 3 e 4 do referido certame.

Considerando-se tratar de equipamentos essenciais para as atividades dos setores de almoxarifado e limpeza, onde tais equipamentos irão agilizar os trabalhos dos setores e proporcionar um maior desempenho das atividades institucionais realizadas, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do edital e abertura de novo certame. Publique-se.

Maringá/PR, 29 de novembro de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br